

Procuradoria-Geral do Estado**EDITAL Nº 6 – PGE/MS, DE 13 DE JANEIRO DE 2022****XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna públicos o **resultado final na prova preambular (objetiva)**, para todos os candidatos, a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência** e a **convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos indígenas**, referentes ao concurso público de provas e títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado da Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul (PGE/MS).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA PREAMBULAR (OBJETIVA)

1.1 Resultado final na prova preambular (objetiva), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova preambular (objetiva).

10001786, Abner Alcantara Samha Santos, 6.70 / 10000912, Adailton Baldomir Batista Neto, 5.70 / 10001145, Adara Trindade Ayres Martins, 5.10 / 10000138, Adi Muniz Gomes Junior, 6.40 / 10000023, Adilson Eduardo Aguilar, 6.50 / 10002080, Adilson Santana da Silva, 6.10 / 10000188, Adriana Carneiro Lima, 6.50 / 10002013, Adriana Daniela Moraes de Lima, 6.80 / 10001966, Adriana Furtado de Vasconcelos, 5.60 / 10001181, Adriano Ferreira Rodrigues de Carvalho, 7.80 / 10001075, Adriano Loureiro Fernandes, 6.30 / 10001895, Agenor Gabriel Chaves Miranda, 7.80 / 10001977, Aghata Ferreira Ribeiro, 7.00 / 10001462, Aguinaldo Soares Tereschuk, 6.30 / 10001276, Aiesca de Carvalho Mendes, 6.70 / 10001000, Alan da Fonseca Sa Barreto de Freitas, 6.90 / 10001890, Alan Machado Santos, 6.60 / 10001602, Alana Martins Mota, 6.90 / 10001289, Albert Barcessat Gabbay, 6.50 / 10000387, Alberto Sebastiao Vianna, 7.30 / 10001114, Alddie Anderson D Lima, 8.30 / 10000987, Alencar Luiz da Silva, 6.30 / 10001698, Alessandro Santos Carneiro, 6.80 / 10001309, Alessandro Silva de Magalhaes, 6.30 / 10001877, Alexander Pias da Silva, 6.00 / 10001788, Alexandre Furtado Goncalves Junior, 7.30 / 10000471, Alexandre Melo Soares, 6.00 / 10001136, Alexandre Rodrigues de Albuquerque Filho, 6.70 / 10001726, Alice da Freiria Estevao Teizen, 7.10 / 10000467, Aline de Oliveira Cabral, 6.00 / 10001064, Aline do Nascimento Viana, 5.00 / 10001862, Aline Erminia Maia de Almeida, 5.00 / 10001575, Alisson Cesar de Carvalho, 7.60 / 10001246, Allison Patrick Soares Brandao, 6.10 / 10000401, Almir Nunes de Moraes Junior, 7.80 / 10001889, Altemir Santos Guimaraes, 5.30 / 10000542, Alvaro Vargas Cardoso, 7.20 / 10001902, Amanda Aparecida Paula de Carvalho Fagundes, 6.30 / 10001838, Amanda de Azevedo Cardim, 7.30 / 10000942, Amanda de Carvalho Souza, 6.70 / 10001493, Amanda de Oliveira Leal, 6.70 / 10000451, Amanda Martins Pereira, 7.10 / 10000878, Amanda Mendes Evangelista, 6.60 / 10001115, Amanda Santiago Soares, 7.70 / 10001056, Amanda Soares Lino de Souza, 5.90 / 10001039, Amanda Stephany Julio Barbosa, 5.10 / 10000596, Amanda Vieira Costa, 5.60 / 10001457, Amaro Bandeira de Araujo Junior, 8.00 / 10001572, Ana Aparecida Cardoso Leite, 6.00 / 10000350, Ana Carolina Dourado Mira, 5.70 / 10001331, Ana Carolina Silva Monteiro, 7.00 / 10001293, Ana Caroline Gouveia Valadares, 8.30 / 10000831, Ana Cecilia Lima Vasconcelos Gomes, 6.30 / 10000828, Ana Clara de Jesus Monteiro, 7.30 / 10001844, Ana Elisa Silva Miranda, 6.90 / 10000908, Ana Flavia de Queiroz Coelho, 5.30 / 10002032, Ana Ligia de Paula Zanin, 8.60 / 10001826, Ana Luisa Santos Nogueira, 8.30 / 10000352, Ana Paula Martinho Saltao, 8.20 / 10001974, Ana Paula Monteiro Cysne Souza, 5.10 / 10001175, Ana Tereza Souza Domingos, 5.40 / 10000749, Anderson Cleiton Teixeira de Souza, 5.60 / 10000313, Anderson Domingos dos Santos, 6.70 / 10000793, Anderson Luis de Souza Oppelt, 7.70 / 10000595, Andre Duran Juliani, 5.20 / 10002252, Andre Francisco de Magalhaes Marassi, 6.60 / 10000723, Andre Lucas Delgado Souza, 6.60 / 10000773, Andre Luis Alle Hollender, 7.40 / 10000365, Andre Mariano Cunha, 7.30 / 10001418, Andre Ricardo Peixoto, 7.60 / 10002156, Andre Silva Alves, 7.40 / 10000248, Andre Vardasca Quadros, 8.40 / 10001989, Andressa de Freitas Santos Dantas, 6.70 / 10001582, Andressa Farias de Costa Machado, 5.80 / 10002270, Anielle Sthefanie Almeida da Paixao, 5.20 / 10000311, Anna Carolina Gomes Moreira Vaz, 7.60 / 10001713, Anna Cintia Rocha Ximenes de Mendonca, 6.70 / 10000148, Anna Claudia Costa Goncalves Fonseca, 7.20 / 10001335, Antonio Aparecido da Trindade, 6.60 / 10001978, Aquiles Santos Mascarenhas, 6.50 / 10001347, Archimedes dos Santos, 7.00 / 10001304, Arieli Cristiani Ferrarezi, 6.40 / 10001957, Arnaldo Hyerocles Messias Alves, 6.90 / 10000140, Aroldo Vellozo de Carvalho Junior, 6.10 / 10000317, Arthur Cesar Albuquerque de Sousa, 7.30 / 10000074, Arthur Guilherme Guerra Azalim, 7.40 / 10000197, Arthur Rodrigues de Sousa Oliveira, 8.00 / 10001723, Artur Felipe de Medeiros, 7.00 / 10001482, Ayron da Conceicao Bach, 7.60 / 10001425, Barbara Aurea de Oliveira Castro Machado Ribeiro, 8.30 / 10001873, Barbara de Paula Moreira Fratteezi, 5.60 / 10001642, Barbara Lima Franco, 7.60 / 10000431, Barbara Muhr Gabas, 7.70 / 10001865, Barbara Silva Vessoni, 5.40 / 10000219, Barbara Traba Jesus Guzzo, 6.80 / 10001071, Beatriz Silva Schiller, 7.90 / 10002175, Bernardo Barbosa Tamega Ribeiro, 7.20 / 10001286, Bianca Cabral Ventura, 6.20 / 10001585, Blendel da Silva Oliveira, 7.80 / 10000768, Brena de Melo Freitas, 6.70 / 10001961, Brenda de Cassia da Silva Nolasco, 5.20 / 10001704, Breno Jose Antonio Goes Cruz, 7.50 / 10001096, Breno Nogueira Leal Rebelo, 7.80 / 10002035, Bruce Oliveira Carneiro, 6.40 / 10000418, Bruna Almeida Martins, 7.30 / 10000364, Bruna Fernandes Pereira de Carvalho, 6.00 / 10002317, Bruna Goncalves Xavier, 5.10 / 10002253, Bruna Nery de Andrade, 5.20 / 10000647, Bruna Seixas Andrade, 7.00 / 10000419, Brunna Kirnev Wichoski, 5.80 / 10002172, Bruno Caldeira Leao, 7.40 / 10000805, Bruno Cesar dos Santos Pereira, 7.10 / 10000277, Bruno Cronemberger Tenorio, 8.30 / 10001408, Bruno Henrique Caetano dos Santos, 6.50 / 10000021, Bruno Leao Esteves Matos, 7.10 / 10001085, Bruno Paiva Fonseca, 7.80 / 10000784, Bruno Rafael de Albuquerque Lemos Araujo, 6.60 / 10000106, Caio Bispo Santiago, 5.50 / 10001069, Caio Correa

Boldrini, 6.40 / 10000250, Caio Laroca Domingues Carvalho, 7.30 / 10000933, Caio Mario Lana Cavalcanti, 6.30 / 10001828, Caio Vinicius Klein de Alencar, 5.00 / 10000615, Cairo Garcia Xavier, 5.80 / 10000008, Camila Caires Rangel, 7.30 / 10001219, Camila Gulak Dorazio, 7.00 / 10002015, Camila Lallucci Braga, 6.40 / 10000374, Camila Ogeda Darc da Silva, 6.50 / 10000503, Camilla Gambarra Moreira, 7.40 / 10000717, Camilla Valdes Pereira, 5.20 / 10001352, Cardel Mendonca Carneiro da Silva, 6.30 / 10001079, Carina Schianta Magnavita, 5.10 / 10000574, Carla Vanessa Groff de Andrade, 6.80 / 10001951, Carlos Eduardo de Carvalho, 7.70 / 10000990, Carlos Frederico Barroso de Souza Lima, 6.90 / 10000914, Carlos Henrique Araujo Galindo, 6.40 / 10001984, Carlos Silva Barison, 5.50 / 10000667, Carolina Almeida da Costa Pinheiro, 6.60 / 10000069, Carolina Caldas Feliciano, 5.50 / 10000137, Carolina Caraiba Nazareth Alves, 6.20 / 10000533, Carolina Correia Campelo, 8.20 / 10000833, Carolina de Lurdes Maciel Santos, 6.80 / 10000400, Carolina Meneghini Carvalho Matos, 5.60 / 10001773, Carolina Naves Andrade, 8.50 / 10000923, Carolina Rodrigues Schettino Valente, 6.70 / 10001947, Caroline Fleury Bertagni Asato, 5.20 / 10000937, Caroline Garcia Ribeiro Sperandio, 6.70 / 10002224, Caroline Pereira Finger Gomes, 6.70 / 10000839, Caroline Polastrini Claro, 8.40 / 10000127, Caroline Porfirio Costa, 7.10 / 10000829, Cassia Caroline Candida Castro, 6.90 / 10001742, Cassia Mirella Muniz Cavalcante, 6.10 / 10000228, Cassio Mateus Vital de Franca, 7.50 / 10002008, Cassio Mota Coelho Nina, 7.30 / 10000622, Caue de Borborema Hita, 7.00 / 10000321, Cayle Grossi Pettersen, 6.40 / 10001945, Cayo Augusto Machado Rodrigues, 7.30 / 10000397, Celio Junior Fonseca, 6.90 / 10001906, Cesar Augusto Bosenbecker, 5.40 / 10001361, Cesar Santos Borlina, 7.10 / 10000450, Cibelly Rella de Almeida, 7.50 / 10000316, Cinthia Santos de Carvalho, 5.80 / 10001306, Clarissa Freire Trigueiro Lira, 6.10 / 10001087, Claudia Regia Mendonca Sousa, 5.00 / 10001782, Claudia Renata Juchem, 6.20 / 10000707, Claudiomar Moreira de Jesus Filho, 6.80 / 10002363, Cleber Ferreira Nunes, 7.10 / 10001738, Cleber Gomes Tinoco, 6.10 / 10000699, Cleber Pereira Lima, 6.50 / 10001747, Clemens de Medeiros Vilas Boas, 6.00 / 10001463, Cristiane Guimaraes Saudades de Lucena, 6.40 / 10002078, Cristiane Pereira da Silva, 5.00 / 10000281, Cristina Elis Dillmann, 7.60 / 10000655, Daiane Fernandes Baratela, 6.90 / 10002111, Daisy Hiromi Cabral, 7.10 / 10001999, Daline Paula Barros, 8.10 / 10000251, Dandara dos Santos Barros Passos, 7.00 / 10001239, Daniel Amorim Friaca, 7.60 / 10001743, Daniel Augusto Simon, 7.30 / 10001603, Daniel Cavalcanti Carneiro da Silva, 5.40 / 10000205, Daniel Henrique de Sousa Lyra, 6.10 / 10000081, Daniel Luz, 7.60 / 10000015, Daniela da Costa Godoi, 6.50 / 10000660, Danielle Karolinne Weiler de Siqueira, 5.20 / 10001571, Danilo Jose Souto Vita, 6.80 / 10001444, Danilo Alcantara Rodrigues, 8.30 / 10001389, Danilo Antonio Goncalves Marcelino, 7.90 / 10001067, Danilo Baudson Felix, 7.30 / 10000824, Danilo Milagres Ruela, 6.00 / 10001985, Danilo Vieira Fernandes, 7.00 / 10000124, Danny Renan Mineguel Assis, 7.50 / 10001200, Danylo Fernando Acioli Machado, 7.00 / 10000229, Davi Carvalho Soub, 8.00 / 10001098, Dayane Fernandes Siqueira, 6.80 / 10000780, Dayvisson Cristiano Moreira, 7.40 / 10000924, Debora Barufi Stecker, 7.50 / 10001288, Debora Bemerguy Alves, 8.20 / 10000072, Debora Pascal de Almeida, 7.30 / 10000812, Denise Pires Ventura Azevedo, 7.40 / 10001104, Diego dos Santos Fernandes, 6.00 / 10002326, Diego Figueiral Lacerda, 7.50 / 10001416, Diego Goulart Wyder Herradon, 6.50 / 10001535, Diego Medeiros Papariello, 6.70 / 10001900, Diego Santana, 7.30 / 10002266, Diego Sodre Suarez Garcia, 6.40 / 10002222, Diene Figueiral Lacerda, 8.00 / 10001227, Dioghenys Lima Teixeira, 8.30 / 10002149, Diogo Bastos Mota Lima, 5.70 / 10000454, Douglas Diego Coelho Soares, 5.90 / 10000682, Douglas Ferreira Magalhaes, 5.50 / 10001615, Douglas Henrique dos Santos Viana, 7.20 / 10001371, Ecleziast de Paula Galvao Junior, 7.40 / 10001333, Eder Fabricio Fuloni Carvalho, 7.70 / 10001300, Edilson Pereira de Oliveira Filho, 7.10 / 10001887, Edison Franca Lange Junior, 5.20 / 10001430, Edson Filipe Brandao Rios Ribeiro, 5.00 / 10000190, Eduardo de Azevedo Larangeira, 7.70 / 10001440, Eduardo de Oliveira Nishi, 6.30 / 10001048, Eduardo Martins Capellari, 7.10 / 10001472, Eduardo Melo Cavalcanti Silva, 7.40 / 10002147, Eduardo Nascimento Silva, 5.00 / 10000906, Eduardo Pereira de Oliveira, 6.10 / 10001763, Edvangelho Abreu Silva, 6.00 / 10001322, Egidio Humberto Peres, 7.80 / 10001329, Eliezer Pereira dos Santos Silva, 5.00 / 10002073, Elio Ricardo Chadid da Silva, 5.60 / 10002036, Elis Karem Cerutti, 6.80 / 10000817, Elisa Araujo Antunes, 8.10 / 10001324, Elisa Cardoso Batista, 6.90 / 10002163, Ellen Cristina Pacheco, 6.50 / 10002053, Elton Rodrigo de Castro Garcez, 6.00 / 10001185, Emanuel Neves de Lima, 7.20 / 10001366, Emanuel Ricardo Marques Silva, 7.50 / 10000135, Emerson Diego Santos de Vasconcelos, 7.40 / 10002159, Emerson dos Santos Weber, 5.10 / 10002094, Emerson Rafael Santos da Silva, 6.30 / 10000507, Enrique Santos Pandolfelli, 5.90 / 10001473, Erick Furtado Gomes, 7.10 / 10001465, Erlon Machado Grisi Neto, 7.90 / 10000143, Ernesto Gomes Esteves Neto, 7.70 / 10002097, Ester Mota Gimenez Goncalves, 5.40 / 10002039, Evandro Luiz Pereira Junior, 6.50 / 10000708, Everton Juliano da Silva, 5.30 / 10000278, Fabianne Carolinne Moreira Silva, 7.00 / 10000060, Fabiano Blanc Xavier, 5.20 / 10002037, Fabio Gouveia Carneiro, 6.70 / 10000120, Fabio Wilder da Silva Dantas, 7.60 / 10001871, Fabricio Ceretta Camponogara, 6.70 / 10001479, Fabricio Cezaretti Delgado, 5.40 / 10001688, Farrel Rego Nogueira, 7.00 / 10001343, Fausto de Carvalho, 7.60 / 10000838, Felipe Adjuto de Melo, 5.70 / 10001164, Felipe Augusto Gonzaga Tavares, 5.90 / 10000438, Felipe de Paula Lyra, 8.10 / 10001245, Felipe de Quadro dos Santos Ramos, 7.90 / 10001017, Felipe Dourado Hungria, 6.60 / 10002127, Felipe Freitas Fontoura, 5.10 / 10001991, Felipe Goncalves de Lima, 7.10 / 10000827, Felipe Lopes do Nascimento, 7.30 / 10001428, Felipe Martins Vitorino, 6.80 / 10000267, Felipe Ribeiro Araujo, 7.70 / 10000426, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes, 6.90 / 10001083, Felipe Seabra Nogueira Martins, 5.50 / 10002345, Felipe Tiago Lira Severiano, 5.60 / 10002090, Felipe Augusto Favero Simoes, 7.20 / 10000033, Felipe Carvalho Ribeiro Leite, 6.60 / 10001849, Fernanda Ariane Alvares de Paiva, 7.80 / 10000790, Fernanda Cintra Lauriano Silva, 5.00 / 10000856, Fernanda de Oliveira Rigo, 6.00 / 10001372, Fernanda Lima Castelo Branco, 5.30 / 10000212, Fernanda Luiza Mendonca Siscar, 5.90 / 10002075, Fernanda Nogueira de Oliveira, 5.30 / 10000901, Fernanda Pitteri Anastacio, 5.40 / 10001586, Fernanda Prado de Moura, 5.70 / 10000894, Fernanda Vissoto Biscaia, 8.10 / 10000758, Fernando Cesar Gallo, 5.80 / 10000687, Fernando de Azevedo Larangeira, 7.00 / 10000962, Fernando Diuana Vieira, 7.10 / 10001201, Fernando Flores Fanaia, 7.10 / 10000769, Fernando Luiz Benitez Ota, 7.30 / 10000012, Fernando Rodrigues de Sousa, 7.00 / 10001567, Filipe Farias Correia, 8.50 / 10001468, Filipe Reis Caldas, 7.30 / 10001710, Filipe Renner Leal Nogueira, 5.60 / 10002117, Filipe Rocha Drummond, 8.10 / 10000565, Flavia da Costa Limmer, 5.40 / 10001308, Flavia Mensitieri

Miranda, 7.70 / 10002104, Flavio de Lima Menezes, 5.30 / 10001796, Flavio Garcia da Silveira, 5.10 / 10000819, Flavio Jose Baltar Maia Filho, 5.50 / 10002016, Fleury Oliveira Carneiro, 5.90 / 10000153, Franciele Lemos de Lima, 7.90 / 10001519, Francisco Ivo Dantas Cavalcanti Filho, 7.10 / 10001637, Francisco Jose Grana de Almeida Junior, 6.40 / 10001348, Francisco Raphael Marinho Pereira, 7.30 / 10001012, Francislene Guimaraes de Souza Ferreira da Costa, 6.90 / 10001123, Franklin Daywysom Jaques do Mont Serrat Andrade, 7.40 / 10001492, Frederick Forbat Araujo, 5.40 / 10000885, Frederico do Valle Abreu, 6.40 / 10001514, Frederico Luis Alves Tavares, 7.10 / 10001084, Frederico Novaes de Moura, 6.00 / 10002084, Gabriel Antonio Aranha, 6.20 / 10002292, Gabriel Carlos Machado Neto, 5.90 / 10001816, Gabriel Carvalho Simoes, 6.70 / 10001676, Gabriel de Alcantara Albuquerque, 7.50 / 10001667, Gabriel Gouveia Felix, 7.70 / 10001612, Gabriel Jose Reis Nunes, 7.90 / 10001268, Gabriel Leao Cabral, 7.50 / 10001638, Gabriel Moreira Soares Sobral, 6.60 / 10000680, Gabriel Moura de Sa, 6.10 / 10001101, Gabriel Sousa de Vasconcelos, 8.20 / 10000882, Gabriel Villar de Albuquerque Araujo, 7.70 / 10000241, Gabriela dos Santos Bezerra, 7.20 / 10002130, Gabriela Feitosa Doria Alves, 5.60 / 10001409, Gabriela Ferraz Vieira, 7.90 / 10000821, Gabriela Silva Bernardes, 7.20 / 10001223, Gabriela Silveira de Franca, 6.00 / 10001534, Gabriela Veloso Holanda, 6.60 / 10000493, George Ferreira Pimenta, 6.90 / 10001375, George Guimaraes Bastiani, 7.20 / 10000185, George Oliveira Montes, 8.00 / 10001807, Geralda Aparecida Teixeira, 6.90 / 10001741, Gessyca Xavier de Alcantara, 5.50 / 10001703, Gian Carlos Franchini do Amaral, 6.00 / 10001360, Giliana Miranda Paim, 6.00 / 10001269, Giovana Passos de Moraes, 5.70 / 10000013, Giovanni Fonseca de Miranda Junior, 8.30 / 10000039, Giovanni Garcia de Souza Dias, 6.40 / 10000222, Giovanna Puga Barbosa, 7.50 / 10001323, Giuliano Miyashiro Kanashiro, 5.30 / 10000128, Glauco Jose Cordeiro de Lima, 6.90 / 10001960, Glauson Wesley Lacerda Dutra, 5.40 / 10001528, Glicia Thallita Teles Reis, 6.20 / 10000160, Guilherme Anacleto Lourenco Coelho, 7.80 / 10001170, Guilherme Araujo Batista e Silva, 6.70 / 10000103, Guilherme de Moraes Lopes, 6.70 / 10001210, Guilherme de Souza Vargas Cardoso, 6.90 / 10001031, Guilherme Fernandes Alves, 7.40 / 10002338, Guilherme Ferreira Garcia, 5.60 / 10000215, Guilherme Lelis Picinini, 7.60 / 10000202, Guilherme Marcolini Martires Filho, 6.30 / 10000570, Guilherme Santos Trasel, 6.50 / 10001091, Gustavo Adolfo Guimaraes Oliveira, 6.20 / 10000299, Gustavo Adriano Furtado de Souza, 7.50 / 10000957, Gustavo Alessandro Vilarinho de Araujo, 6.90 / 10000136, Gustavo Cabrejos Marques, 5.80 / 10001030, Gustavo Carvalho Hamade, 7.40 / 10000849, Gustavo Goncalves de Assuncao Bermudes, 5.10 / 10002367, Gustavo Hardmann Nunes, 5.20 / 10001021, Gustavo Henrique Maranhao Lima, 8.60 / 10001417, Gustavo Henrique Pacheco Barretto Maia, 6.40 / 10001491, Gustavo Napoleao Paiva Araujo, 6.70 / 10000978, Gyancard dos Santos Moura, 7.00 / 10001171, Halana de Figueiredo Souza Andrade, 6.80 / 10000360, Hana Ferber Corezzi Ferrer Pinheiro, 7.60 / 10001110, Heder Souza Inacio, 6.30 / 10000402, Helbert Soares Bento, 7.60 / 10000206, Helena Telino Monteiro, 6.60 / 10001315, Helio dos Santos Simoes, 5.70 / 10000977, Hellane Marcela Oliveira Silva, 5.50 / 10001266, Henrique Collar Veith, 7.80 / 10000770, Henrique Leonardo Torres de Oliveira, 6.40 / 10002200, Henrique Miranda Serejo, 8.20 / 10002017, Hernandez Delgado Jara, 6.60 / 10001436, Hevelyn Antunes Batista, 6.50 / 10001384, Hiago Valverde Mattos, 6.10 / 10000697, Hilton Cezar Nogueira Lemos, 6.70 / 10000158, Horacio Eduardo Gomes Vale, 6.50 / 10000291, Hugo Cabral Silva, 6.00 / 10001629, Hugo Goncalves Prizon, 8.00 / 10000176, Hugo Souza Vidal, 6.70 / 10000487, Hugo Werner Fortunato Dantas, 7.60 / 10002288, Iani Torres Leitao, 6.60 / 10001708, Igor Augusto Arruda Almeida, 6.60 / 10000709, Igor Coelho Antunes Ribeiro, 6.90 / 10002010, Igor Rocha Almeida, 6.00 / 10000203, Igor Santos Silva, 7.80 / 10001859, Ihago Bruno Rodrigues Gabriel, 7.60 / 10001135, Ilara Maria Reis Coelho, 7.50 / 10000862, Ilione Franca de Arruda Junior, 5.40 / 10001657, Inayara Veloso dos Santos, 6.70 / 10002134, Ingrid Luize Bonadiman Arakaki, 5.10 / 10001754, Iranildo Rodrigues Sampaio, 7.80 / 10000179, Isabela Martins Goncalves, 7.10 / 10000677, Isabele Quadros Pegoretti, 6.10 / 10001381, Isabella de Melo Soares, 6.30 / 10000891, Isabella Furtado Correa Fernandes, 6.60 / 10000609, Isabella Vieira Lorenzzetti, 5.00 / 10000280, Isabelle Pereira Carvalho Barbosa, 6.30 / 10000766, Isadora Cardoso Amorim, 6.90 / 10000025, Isadora Quintao Tavares, 6.50 / 10001215, Isis Costa Tavares, 6.60 / 10000587, Isvaldo Lopes de Sales, 8.00 / 10001226, Italo Reis Godinho, 6.70 / 10001301, Iury Mendes da Silva, 7.00 / 10001825, Ivan Mendes Vieira e Silva, 8.50 / 10002079, Ivo de Souza Alvarenga, 5.80 / 10001511, Ivo Kraeski, 6.40 / 10000155, Ivonete Araujo Carvalho Lima Granjeiro, 7.50 / 10000381, Izabella Rezende do Amarante, 5.60 / 10000578, Izaias Caetano da Silva Filho, 6.20 / 10000728, Jacopo Alberto Pasi, 6.80 / 10000825, Jade Luiza Pizzo, 7.60 / 10001882, Jadson Pereira Goncalves, 6.30 / 10001251, Jailson Pereira Barata, 6.00 / 10001649, Jailton Barbosa do Rego Tavares, 6.00 / 10001811, Jamille Carreiro de Azevedo Lima, 7.10 / 10001486, Jammil Holanda Freitas, 8.60 / 10000689, Janaina Fantasia Pantoja de Matos, 7.70 / 10000552, Janicleia Silva de Sousa, 7.40 / 10001126, Janieiry Mottin Goulart Guazzelli, 6.70 / 10001105, Jean Claudio Lima Sombra Junior, 7.30 / 10002001, Jean Santos Pinto, 8.40 / 10001953, Jeferson Miranda de Souza, 5.20 / 10000301, Jefferson Bruno Pereira, 6.20 / 10001559, Jesse Von Rondow Ribeiro, 6.10 / 10001538, Jessyca Kennedy Pereira Farias, 6.50 / 10000218, Jihan Micaely Boiko Ibrahim, 7.20 / 10000456, Joana Furtado Sedycias, 7.50 / 10002033, Joany Sillas Pereira, 7.80 / 10000905, Joao Alberto Leonardo Clement Junior, 7.10 / 10001094, Joao Bahia de Holanda Sousa, 7.90 / 10001931, Joao Batista Mendes Junior, 6.70 / 10001264, Joao Flavio Capela de Amorim, 8.50 / 10001913, Joao Lucas Arcanjo Carneiro, 6.70 / 10001199, Joao Lucas Moreira Montanher, 6.70 / 10002275, Joao Paulo Carneiro de Oliveira, 7.90 / 10001753, Joao Paulo da Silva Antunes, 7.20 / 10001691, Joao Paulo da Silva Matos, 7.20 / 10002138, Joao Paulo Loic Fonseca Simoes, 6.60 / 10000762, Joao Paulo Sahb Estrela, 8.40 / 10000443, Joao Ricardo Augusto de Lima, 8.10 / 10001204, Joao Victor Lagustera Rigoldi, 8.20 / 10000745, Joao Victor Miranda Vieira de Almeida, 7.70 / 10000649, Joel Barros Rodrigues, 6.00 / 10000097, Jolivete Nantes Fontoura, 5.90 / 10000461, Jonalda Cunha Sobrinho, 5.90 / 10002287, Jonatas Henriques Barreira, 7.20 / 10002085, Jordao Demetrio Almeida, 7.10 / 10001470, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 6.60 / 10001537, Jorge Henrique de Andrade, 7.00 / 10002320, Jorge Henrique Lima Digigov, 8.00 / 10000147, Jose Araujo Pinheiro Neto, 6.30 / 10000837, Jose Arildo Valadao de Andrade, 6.70 / 10000521, Jose Augusto Correa Posterilli, 7.10 / 10000231, Jose Galbio de Oliveira Junior, 7.40 / 10001211, Jose Gastao Cunha Alves de Toledo, 7.60 / 10001839, Jose Luciano Azeredo Macedo Dias, 6.40 / 10001230, Jose Luciano da Silva, 7.60 / 10000166, Jose Oscar da Silva dos Santos, 5.40 / 10001147, Jose Yuri

Pinto Ribeiro, 7.50 / 10000944, Jouberto Uchoa de Mendonca Neto, 7.60 / 10000125, Julia Gruppioni Passos, 7.60 / 10000951, Julia Natalia Araujo Santos, 6.00 / 10000516, Julia Prado Rodrigues, 5.00 / 10002007, Julia Tarsila de Lima Leite e Silva, 7.90 / 10001423, Juliana Botasso, 7.00 / 10002162, Juliana da Fonseca Martins Loureiro, 5.80 / 10001920, Juliana de Arruda Caceres Zafalao, 5.70 / 10002009, Juliana Fernandes Neves, 6.10 / 10000591, Juliana Jessica Ferraz Oliveira, 7.20 / 10002152, Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos, 6.00 / 10000840, Juliana Studart Pereira, 7.60 / 10002060, Juliana Tefi de Andrade, 5.60 / 10001512, Juliane Natal Peretti, 5.20 / 10002050, Juliano dos Santos, 5.90 / 10002153, Julicezar Noceti Barbosa, 6.70 / 10001198, Julio Cesar da Cruz Rangel, 6.10 / 10001674, Julio Figueiro Melo, 7.40 / 10000030, Juscelino da Silva Nascimento Junior, 7.90 / 10000786, Kamai Figueiredo Arruda Bacelar da Silva, 7.20 / 10000967, Kamila Miranda Sena de Freitas, 8.20 / 10002393, Kamila Nunes Maia, 6.10 / 10001628, Karina Ramos Amaral Loureiro, 6.00 / 10001912, Karina Silva de Jesus, 6.70 / 10002071, Karine de Lima Carvalho Tucunduva, 6.10 / 10001888, Karine Midori Sasaki, 5.90 / 10001740, Karollyne Fernandes Alves, 7.30 / 10002067, Kelio Almeida Neves, 6.20 / 10001474, Kelwen Lucas da Costa Evaristo, 7.90 / 10001481, Kerolayne Lorrayne Castaldeli Gualberto, 7.00 / 10001160, Kiane Cavalcante da Silva Bittencourt, 7.40 / 10000893, Kleber Rogerio Furtado Coelho, 5.50 / 10001236, Laercio Dias Guimaraes, 6.40 / 10001305, Laion Muriel Viana de Azevedo Lira, 6.40 / 10000223, Lais Costa Barroso Andrade de Oliveira, 5.90 / 10000098, Lais de Freitas Caetano, 7.60 / 10001956, Lais Dutra e Silva, 7.70 / 10001592, Lana Gabriela Mendes, 7.50 / 10001146, Lara Moura Luz, 6.70 / 10002004, Lara Nascimento Magalhaes, 6.60 / 10000976, Lara Pinto Tiburcio, 6.40 / 10001088, Larissa Bossolani, 5.10 / 10001122, Larissa Castro e Melo, 6.20 / 10000911, Larissa de Pizzol Vicente, 6.60 / 10001946, Larissa Regina Souza Valdivino, 5.60 / 10001203, Larissa Rocha Silva, 6.60 / 10001986, Laryssa Amorim Pedrosa Silva, 6.20 / 10000211, Laucidio Barbosa Dias Neto, 6.90 / 10001780, Laura Souza de Azara, 6.20 / 10002031, Leandro de Farias Dantas, 8.00 / 10000035, Leonardo Borralho Estevens Cames, 7.40 / 10000059, Leonardo da Matta Schafflor Guerra, 7.70 / 10000066, Leonardo da Motta Schmidt, 6.30 / 10002223, Leonardo Florencio Pereira, 6.10 / 10002154, Leonardo Fortaleza Souza Fiuza Lima, 6.00 / 10002048, Leonardo Freire de Melo, 5.40 / 10001216, Leonardo Freitas Garcia Filho, 6.90 / 10000814, Leonardo Levi de Moura Moura, 6.70 / 10001911, Leonardo Pincelli Carrijo, 5.90 / 10002022, Leonardo Santana Marques, 6.20 / 10000239, Leonardo Warmling Candido da Silva, 7.40 / 10001972, Leticia Bortolini Taques, 5.40 / 10001273, Leticia Guedes de Moraes, 6.10 / 10000710, Leticia Hissame Hisano Arakaki, 6.30 / 10000224, Leticia Maria Nunes Montechi, 6.60 / 10000347, Liana Costa Padua, 6.10 / 10001034, Licia Milena Silva Oliveira, 5.90 / 10001165, Lidiane Alves Rodrigues Martins, 6.50 / 10001595, Liliann Branquinho Benicio, 6.50 / 10000310, Lilton Marcari, 6.00 / 10001471, Lise de Moura Santos Pereira Ferraz Baptista, 6.40 / 10000871, Livia Catarina Ferreira Santos, 7.10 / 10000560, Livia Moraes Oliveira, 5.50 / 10001338, Livia Nunes Reis, 6.80 / 10001819, Lizandra Argerin Miranda, 6.30 / 10000523, Loani Bandiera Torres, 5.90 / 10001180, Lorena Oliveira Penteado, 7.20 / 10001650, Lorena Veloso dos Santos, 7.30 / 10001646, Lorenna Dayse Anchieta de Queiroz, 5.00 / 10000510, Lorrane Fernandes Ferreira, 6.50 / 10001905, Luana Aguiar Ferreira, 6.20 / 10001965, Luana Maria Yumiko Martins, 6.50 / 10001845, Luana Mayumi Arakaki, 7.10 / 10000936, Luane Hemerly Almeida, 5.70 / 10002049, Lucas Alves de Sousa, 5.20 / 10001717, Lucas Aragao Viegas de Almeida, 6.90 / 10001055, Lucas Baccaro Poffo, 7.90 / 10001696, Lucas Batista Bastos, 7.50 / 10001573, Lucas Brandao Cardoso, 7.10 / 10001801, Lucas Caparelli Guimaraes Pinto Correia, 6.90 / 10001929, Lucas Corradi Ferreira Brandao, 6.40 / 10002196, Lucas de Carvalho Ferreira, 7.60 / 10001521, Lucas Dumont Avila Garavini, 8.20 / 10000207, Lucas Henrique de Arruda Silva, 6.70 / 10000515, Lucas Henrique Silva Souza, 5.30 / 10000835, Lucas Jose Godoy Rodrigues, 7.50 / 10000716, Lucas Lopes Braganca, 5.80 / 10000949, Lucas Macedo Lins Parentes Fortes, 7.40 / 10002155, Lucas Medeiros Gomes da Silva, 5.50 / 10001584, Lucas Mendonca Giuseppin, 5.70 / 10001357, Lucas Paulo de Souza Araujo, 7.60 / 10001257, Lucas Pereira Mitre, 7.20 / 10000108, Lucas Perota de Almeida, 6.20 / 10002115, Lucas Tieppo, 7.60 / 10001943, Lucas Valdivino da Silva, 5.30 / 10002101, Lucas Yudi Tokano Pereira, 7.20 / 10001899, Lucas Yuzo Onitsuka Nomoto, 7.90 / 10000319, Luciana Carneiro da Silva, 6.50 / 10002217, Luciano Dalat Siqueira, 8.30 / 10000614, Luciano Medeiros Crivellente, 6.30 / 10002126, Lucimara Segala, 5.20 / 10002164, Ludmila Caroline Ribeiro Teodoro, 6.20 / 10000485, Ludmila Marcato Miranda, 6.10 / 10001387, Ludmilla Sulaiman Abrao Jamal, 6.90 / 10000208, Luis Felipe Nogueira Pacheco, 7.00 / 10001422, Luis Gustavo da Silva Alves, 8.00 / 10001242, Luisa de Mattos Maciel, 6.00 / 10002307, Luisa Garcia Stehling, 8.00 / 10001156, Luisa Martins Vilarinho Marinho Ramos, 6.10 / 10001420, Luiz Eduardo Pimentel Solis, 5.70 / 10002295, Luiz Fernando do Nascimento, 6.20 / 10002051, Luiz Fernando Mendes de Almeida, 7.20 / 10000472, Luiz Fernando Pontes de Sousa, 7.10 / 10001607, Luiz Gustavo Palhares Gonfio, 8.00 / 10001340, Luiz Nery Neto, 5.20 / 10001531, Luiza de Oliveira Lauria, 7.10 / 10000517, Luiza Karoline de Souza Rios, 7.20 / 10000445, Luma Cavaleiro de Macedo Scaff, 5.30 / 10000283, Luzia Moura Fernandes, 6.70 / 10001971, Maiane Cristine Alves dos Santos, 7.30 / 10000877, Manoela Nogueira Marreiros Nunes, 5.30 / 10002095, Manuel de Brito Correia Filho, 6.90 / 10000003, Manuela Dantas Batista, 7.90 / 10001500, Marcel Arthur Borges, 6.50 / 10000087, Marcel Sabala Carrijo, 5.30 / 10000779, Marcela Carvalho de Paulo de Alcantara, 6.20 / 10000594, Marcela de Paula, 5.50 / 10000559, Marcela Pedrosa Barros, 7.70 / 10001151, Marcella Reboucas Campelo Dueire Miranda, 7.30 / 10001207, Marcella Souza Carneiro, 7.50 / 10001461, Marcello de Oliveira Gulim, 5.90 / 10001051, Marcelo Alff Veneziani, 7.50 / 10000744, Marcelo Britto Codato, 7.30 / 10000204, Marcelo Correia Arrebola, 6.90 / 10002171, Marcelo de Castro Dias, 7.10 / 10001959, Marcelo Drumond de Oliveira, 8.10 / 10001631, Marcelo Gaia Edais Pepe, 7.20 / 10001363, Marcelo Mucke Alves, 5.10 / 10001317, Marcelo Rocha de Lima, 7.80 / 10000243, Marcelo Rozendo Vianna, 7.90 / 10002197, Marcio Fabio Hollsback da Costa, 6.40 / 10001772, Marcio Santos Alencar, 6.20 / 10001102, Marcio Vieira Ilario, 6.20 / 10002027, Marco Ariel da Silva Galvao, 6.10 / 10000123, Marco Aurelio de Farias Costa Filho, 7.50 / 10001812, Marco Aurelio Goncalves do Carmo, 7.40 / 10000897, Marco Aurelio Martins Barbosa, 7.60 / 10001454, Marcos Batista de Souza, 6.60 / 10000796, Marcos Reginaldo Manzano, 5.80 / 10002176, Marcos Vinicius Soares de Souza, 7.00 / 10001253, Marcos Vinicius Bertoncini Garnica, 6.80 / 10001125, Marcus Paulo Araujo Capille, 7.30 / 10001221, Marcus Vinicius Almeida Machado Grisi, 8.40 / 10002214, Marcus Vinicius Vilalva Francisco, 6.10 / 10002088, Margarida

Aquino Costa, 6.30 / 10001664, Maria Angelica Pamplona Goncalves Oliveira, 7.70 / 10000284, Maria Clara Rufino Correia de Oliveira, 6.00 / 10000490, Maria do Socorro Moreira de Resende, 6.70 / 10001424, Maria Eduarda Rabelo Trigueiros, 5.40 / 10001394, Maria Helena Brito de Sousa, 5.50 / 10001625, Maria Heloisa Xavier Pereira da Silva, 5.90 / 10000577, Maria Lidia Borri, 6.60 / 10000789, Maria Olimpia Boina de Abreu, 6.60 / 10001250, Maria Raquel de Vasconcelos Gomes Soares, 7.40 / 10000384, Maria Teresa Delalibera Leite, 6.90 / 10001841, Mariana Ferroz Gagliano, 6.60 / 10001177, Mariana Lima Florencio, 5.70 / 10002233, Mariana Queiroz Meneguello, 7.60 / 10002020, Mariana Ribeiro Balduino Rolim, 5.80 / 10000599, Mariana Rocha Rossetti Dias da Silva, 6.10 / 10000055, Mariana Serikaku, 5.90 / 10001176, Marianny Bazilio Calheiros, 6.90 / 10001949, Marilia Meyrely Ferreira e Silva, 8.10 / 10001142, Marina de Moura Falcao, 8.20 / 10001270, Marina Furtado Sedycias, 6.40 / 10000734, Marina Marcato Villas Boas, 5.50 / 10001690, Marina Menezes Leite Praca, 7.80 / 10000918, Marina Miranda Barbosa, 7.20 / 10002129, Mario Jose Galavoti Junior, 7.20 / 10002019, Mario Marcio Moura Medeiros, 5.80 / 10000038, Mario Oli do Nascimento, 5.00 / 10000597, Marisa Ferreira Neves Zephyr, 5.10 / 10000368, Marjorie Brenda Gouveia Rocha Torres, 7.50 / 10000907, Marjorie Santana de Melo, 7.40 / 10000230, Mateus Carvalho Sa, 6.90 / 10001155, Mateus de Luna Dias Rabelo, 6.20 / 10000058, Mateus Oliveira Teixeira, 7.20 / 10000851, Matheus Beraldo Magalhaes Paiva, 5.10 / 10000659, Matheus Bernardina Silva da Silveira, 6.80 / 10001445, Matheus Carvalho Vieira, 6.90 / 10001836, Matheus de Oliveira Santos, 7.10 / 10001860, Matheus Domingos de Paula Martins, 8.40 / 10000506, Matheus Faraco Zanetti, 7.50 / 10000668, Matheus Garcia Antunes, 5.60 / 10001682, Matheus Moraes Viveiros, 7.80 / 10001550, Matheus Nogueira Pereira Lima, 6.90 / 10001907, Matheus Silva de Gregori, 7.70 / 10001183, Matheus Teixeira Bezerra, 6.60 / 10000195, Matheus Vinicius Aguiar Rodrigues, 7.90 / 10001174, Mauricio dos Santos de Azevedo, 5.70 / 10001458, Mauricio Montero Martins, 7.60 / 10001314, Mauricio Pereira dos Santos, 7.60 / 10001296, Mayara Maria Tenorio Fidelis, 6.80 / 10000802, Maykel Mateus Nagel, 7.70 / 10002181, Mayra Dias de Holanda Alencar, 5.50 / 10000149, Mayra Franca Paiva Cavagliere, 5.90 / 10000818, Melissa Oliveira de Hungria, 6.80 / 10001263, Melissa Silva de Almeida, 5.10 / 10000357, Michel da Silva Rodrigues, 7.10 / 10001686, Michel Franklin da Veiga Bernardes, 7.40 / 10000409, Michele Almeida Pimentel, 7.70 / 10001653, Michelli Anne Campanari, 6.90 / 10001706, Michelli Bahjat Jebaili, 6.00 / 10000774, Mirella Costa Santos Griggi Borralho, 5.50 / 10001159, Mirella Patrao Santos Cardoso, 5.90 / 10000417, Mirella Zanella Silva, 8.10 / 10001950, Mirella Viana Moreira, 6.10 / 10000678, Moacir Dias Cardoso Junior, 5.60 / 10000287, Monica Adriana Garcia, 7.50 / 10002306, Monica Monteiro Sartin, 5.40 / 10001377, Monique Kelly Costa Figueiredo Corado, 7.60 / 10001153, Morgana Sucolotti Panosso, 8.10 / 10001038, Morgiana Kendra dos Reis Dantas, 5.50 / 10001998, Moyses Prieto Alvarez Gamal, 6.20 / 10000346, Muller Sena Torres, 6.40 / 10000247, Munique Soares Felix, 5.10 / 10000184, Murilo Baldo Bernardo dos Santos, 5.70 / 10002227, Murilo Silveira da Cunha, 5.60 / 10000373, Natalia Josetti de Souza, 5.90 / 10001565, Natalya Maria Tenorio da Cunha, 6.10 / 10001303, Nathalia Rodrigues Oliveira Figueiredo, 6.50 / 10000391, Nayara Marques de Mendonca, 6.90 / 10001443, Naylla Marcia Cavalcanti de Sa Leitao, 6.90 / 10001942, Nelma Karla Waideman Fukuoka, 7.80 / 10001751, Nicolas Fassbinder, 5.20 / 10000460, Nicolas Negri Pereira, 7.00 / 10000112, Nicole Barbieri Marques, 6.10 / 10000383, Nilson Luiz de Lima Junior, 8.00 / 10000672, Normando da Silva Filho, 6.40 / 10000921, Nycollas Fernandes de Almeida, 6.20 / 10001080, Ortiz Coelho da Silva, 6.90 / 10001799, Osmirio de Oliveira Barreto Neto, 7.00 / 10001260, Othon Rebello Coelho Gomes, 6.70 / 10001967, Paloma Costa Andrade, 5.20 / 10000351, Paloma Souza da Silva Fernandes, 5.40 / 10000079, Paola Junya Vettori, 7.10 / 10001272, Paola Souza Lima, 6.40 / 10001139, Paola Tunas Soares, 6.40 / 10000656, Patricia Costa de Almeida, 6.50 / 10000309, Patricia Nonose Rizzieri, 6.30 / 10001990, Patricia Santos Barroso, 7.80 / 10001370, Paula Carolina Soler Medeiros, 7.50 / 10001166, Paulla Pollyany Barbosa Sousa, 7.40 / 10001058, Paulo Alan de Oliveira Vilela, 8.00 / 10001635, Paulo Cesar Pechir Barbosa, 7.10 / 10000771, Paulo Henrique Martins Machado Filho, 9.00 / 10000022, Paulo Henrique Pivotti Junqueira, 5.60 / 10001256, Paulo Marcelo Martis Saleme Galvao, 7.80 / 10001487, Paulo Rodrigo de Miranda, 6.10 / 10001237, Paulo Sergio Costa Junior, 6.00 / 10001364, Paulo Sleiman Rojas, 5.70 / 10001552, Paulo Tadeu Rodrigues de Faria, 6.00 / 10002391, Paulo Victor Medeiros Damasceno, 6.80 / 10000512, Pedro Bandeira de Melo Paiva, 7.60 / 10000080, Pedro Borges Coelho de Miranda Freire, 7.80 / 10000657, Pedro Cavalcanti Mortari, 5.50 / 10002045, Pedro Garcez Correa da Silva, 7.50 / 10000548, Pedro Henrique Ameno Farinelli, 8.00 / 10000146, Pedro Henrique de Deus Moreira, 7.80 / 10000488, Pedro Henrique Pereira de Alencar Souza, 7.50 / 10000002, Pedro Henrique Santana de Barros, 7.70 / 10000078, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 8.00 / 10000639, Pedro Moura Fe Elias, 5.30 / 10000182, Pedro Paulo Onofrio Correa da Silva, 5.70 / 10001196, Pedro Ribeiro Soares Filho, 7.40 / 10000996, Pedro Vitor Carvalho Silva, 7.20 / 10000811, Percy de Carli Neto, 7.60 / 10001249, Pricila Carvalho Eich, 5.60 / 10000049, Priscila da Costa de Paula, 5.50 / 10000973, Priscila Daudt Sousa Ribeiro, 6.70 / 10000669, Priscila Horacio Nunes, 5.00 / 10001784, Priscilla de Siqueira Gomes, 8.20 / 10001886, Priscilla de Souza Matozo, 5.00 / 10001391, Priscilla Mertens Rodrigues de Souza, 6.30 / 10001368, Priscilla Patricia Valdes, 6.70 / 10000876, Priscilla Pereira Oliveira, 6.90 / 10001401, Rafael Adachi, 6.90 / 10001510, Rafael Armando Oliveira Milla, 5.40 / 10000181, Rafael Barbosa Paracampos, 5.10 / 10000156, Rafael da Silva Oliveira, 7.90 / 10000340, Rafael Delgado da Silva, 6.90 / 10000568, Rafael Heider Barros Feijo, 8.50 / 10000359, Rafael Mariano Tavares, 5.40 / 10001815, Rafael Menezes Trindade Barretto, 7.30 / 10000631, Rafael Mota Macuco, 5.80 / 10000738, Rafael Nogueira Fernandes, 6.20 / 10000077, Rafael Oliveira Ribeiro, 6.90 / 10000441, Rafael Sales Toscano, 7.00 / 10001699, Rafael Silva dos Santos, 7.10 / 10001721, Rafaela Carvalho de Castro, 7.00 / 10001255, Rafaela Galvao Ribeiro de Araujo, 7.80 / 10001924, Rafaela Leite Versoza Quintella, 6.00 / 10001441, Rafaela Sawada Gonda, 5.50 / 10000113, Rafaela da Silva Sena, 7.90 / 10001996, Railson Oliveira Bonfim, 7.40 / 10001597, Raissa Anderson Faria, 5.50 / 10001542, Raissa Cabus Gomes de Barros, 8.30 / 10000152, Raissa Resende Costa, 8.00 / 10001776, Raniere Fernandes Moura, 7.20 / 10000040, Raphael Noletto Auad de Gomes, 6.90 / 10001316, Raquel da Silva Borges, 6.50 / 10001231, Raul Carlos Rosa Valentin, 6.80 / 10001734, Raul Yusef Cruz Fraiha, 7.90 / 10001415, Rayane Faria Guimaraes, 7.20 / 10001789, Raynon de Alencar Fortaleza Martiniano de Sousa, 7.30 / 10000361, Rebeca Morena Pozzebonn Abreu, 6.30 / 10000698, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 7.70 / 10001432, Redson

Rodrigo de Souza Silva, 6.50 / 10000436, Reginaldo de Souza Silva, 6.30 / 10001921, Reinaldo do Espirito Santo das Neves, 6.50 / 10002052, Renan de Arruda Reginato, 6.50 / 10000535, Renan Dias de Albuquerque, 6.80 / 10000457, Renan Garla Jorge, 7.70 / 10001265, Renata Mota Henriques de Sa Pereira, 6.70 / 10001660, Renata Rocha Silva Fialho, 8.00 / 10001187, Renata Yasmin da Silva Rodrigues, 6.50 / 10001195, Renato Bauer Pelegrino, 6.50 / 10001707, Renato Brennand Pina Moreira, 6.70 / 10002313, Renato da Silva Cavalcanti, 5.10 / 10001697, Renato Yuji de Camargo Murakami, 7.60 / 10002077, Rianne Lorraine da Silva Torres, 6.00 / 10001508, Ricardo Borges da Silva, 5.50 / 10000169, Ricardo da Silva Fiorin, 7.70 / 10000497, Ricardo de Arimatea Sousa Pereira, 7.40 / 10000330, Ricardo Delgado Preti, 7.40 / 10000279, Ricardo dos Santos Martins, 6.50 / 10000016, Ricardo Hideaki Ono, 8.50 / 10000900, Ricardo Lima Souza, 8.60 / 10001775, Ricardo Ramos Bezerra, 6.40 / 10000761, Ricardo Teles Leao, 7.50 / 10000051, Riceli Roriz de Menezes Pereira, 6.40 / 10000539, Ritieri Danilo Brabo, 7.50 / 10001981, Roberta Fachin Baldanzi, 6.30 / 10001144, Roberta Lippo de Carvalho, 7.90 / 10001879, Roberto Ladeira Reis, 7.80 / 10000037, Roberto Leite Barreto, 5.50 / 10001320, Robson Bruno Damin de Souza, 7.50 / 10001714, Robson dos Santos Silva, 5.90 / 10002068, Rodolfo Cezar Cassiano, 5.20 / 10001285, Rodolfo Domiciano Mendes de Araujo, 6.30 / 10001157, Rodolfo Soares Bueno, 7.20 / 10001407, Rodrigo Arruda de Carvalho, 8.20 / 10000870, Rodrigo Carvalho Curvo, 8.30 / 10001558, Rodrigo de Alencar Buendia Vilela Lemos, 7.10 / 10000308, Rodrigo de Melo Franca, 7.60 / 10000396, Rodrigo Eduardo Camargo, 7.30 / 10000246, Rodrigo Figueiredo Madureira de Pinho, 5.90 / 10000836, Rodrigo Flores Duarte, 5.30 / 10001539, Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante, 8.10 / 10001192, Rodrigo Lima Marins, 7.50 / 10001271, Rodrigo Machado Guimaraes, 6.10 / 10001587, Rodrigo Martins Gouveia, 6.10 / 10001018, Rodrigo Nogueira Ribeiro, 7.00 / 10000102, Rodrigo Oppitz Alves, 7.80 / 10000394, Rodrigo Pablo de Oliveira Silva, 7.10 / 10000557, Rodrigo Peclat de Sousa, 7.60 / 10001694, Roger Vitorio Oliveira Sousa, 7.30 / 10002394, Rogerio Tsuyoshi Fuziy, 6.10 / 10000792, Romulo Almeida Carneiro, 6.50 / 10000300, Romulo de Castro Barros, 7.80 / 10001982, Romulo Henrique Jarson Escobar, 7.40 / 10001453, Rorn Jose Emanuel Pereira de Medeiros da Nobrega Silva, 6.70 / 10001128, Ruan Vitor Lemos Guerra, 8.00 / 10001214, Salarrudne Faraj da Costa Junior, 5.20 / 10002328, Salomao Santos Campos, 8.00 / 10000121, Salomao Taumaturgo Marques, 5.50 / 10000630, Sami Salim Sayar, 6.40 / 10002000, Samuel Goncalves de Oliveira, 8.00 / 10001179, Sandra Paula Ferreira Rocha, 5.50 / 10001154, Santo Onei Puhl Martini Junior, 6.10 / 10000995, Saulo Gouveia Coutinho, 5.80 / 10000115, Sergio Macedo de Oliveira, 5.30 / 10002303, Sidney Ricardo Veloso Dantas, 6.40 / 10000863, Silvio Roberto Soares Passodonio Junior, 6.60 / 10001861, Simone Neimog Pires, 6.40 / 10002395, Simone Povia Silva, 7.80 / 10001342, Sostenes Beirigo Passetti, 6.90 / 10001108, Stefania Ampessan Iacono, 6.10 / 10000999, Stephanie Prado Amuy Rodrigues, 7.00 / 10001518, Suzanne Cristine Santana Calandrini, 7.20 / 10001400, Sylvio Pelico Porto Neto, 7.00 / 10000495, Tabata Shialmey Wang, 7.50 / 10000024, Taina Prata de Araujo, 7.80 / 10000314, Tais Feracini Duenhas Monreal, 6.30 / 10000501, Taisa Soares Pacheco, 6.50 / 10001488, Talita Estriotto Mourao da Silva, 5.00 / 10001029, Tamires Ferreira Viana Soares, 7.50 / 10000265, Tamiris Saraiva de Carvalho, 6.50 / 10001070, Tanara Araujo da Silva, 5.40 / 10002003, Tarcisio Barbosa Farias de Melo, 8.00 / 10000480, Tarcisio da Silva Ferreira, 7.10 / 10000375, Tatiana da Silva Ferreira Nery, 5.70 / 10001669, Tatiana Diniz Vieira, 6.70 / 10001350, Tatiana Fonseca Ramos, 7.60 / 10000737, Tatiana Kim, 5.30 / 10000349, Tatiana Picca Alves, 6.20 / 10001380, Tatielly Nunes Arantes, 5.10 / 10001712, Tercyo Danielson Santos de Moraes, 6.10 / 10001217, Thais Felix, 7.90 / 10001760, Thais Martins Silva, 6.80 / 10000928, Thais Oliveira Onety, 7.70 / 10002348, Thais Vanessa Fonseca Zanetti, 6.40 / 10002281, Thaisa Baptista Betelli, 6.70 / 10000589, Thaisa Sanchez Monteiro Fioravanti Dias, 6.70 / 10000178, Thales Emanuel Azevedo Silva, 7.10 / 10002114, Thales Macedo Carvalho, 7.40 / 10002238, Thales Rocha Silva, 5.20 / 10000061, Thalita Bianca de Freitas, 5.10 / 10000483, Thamires Arrais Amorim, 8.30 / 10001794, Thatiane Aurea Carvalho de Abreu, 5.60 / 10000499, Thaynara de Jesus Paiva Pereira, 7.40 / 10001591, Thiago Bernardo Barbosa, 5.00 / 10000437, Thiago Brilhante Pires, 7.80 / 10001547, Thiago Castro Chiabai, 8.50 / 10001284, Thiago da Silva Macedo, 7.30 / 10001891, Thiago de Castro Novais Leal, 7.50 / 10002061, Thiago de Souza Melo, 7.20 / 10000888, Thiago Debasa de Abreu, 7.10 / 10001049, Thiago Gazaniga Pinheiro, 5.40 / 10000187, Thiago Henrique Teixeira Fernandes, 6.80 / 10000167, Thiago Resende Lima Castro e Barbosa, 7.70 / 10001502, Thomaz Carneiro Drumond, 7.00 / 10000065, Tiago Antonio Rodrigues Vaez, 7.20 / 10002232, Tiago Costa Rapozo, 7.20 / 10002103, Tiago Ducatti de Oliveira e Silva, 6.50 / 10001665, Tiago Paschoal Genova, 6.70 / 10001925, Tiago Quintanilha Nogueira, 6.20 / 10001082, Tulio Fernandes Assuncao, 7.90 / 10001623, Tulio Martins Granja Cavalcanti, 7.20 / 10001663, Tulio Roberto Ribeiro, 8.30 / 10002244, Vagner Sobral Rodrigues Baptista, 7.10 / 10001679, Valdenizia de Santana Menezes, 5.90 / 10001954, Valeria do Nascimento Yahn Petine, 6.00 / 10002063, Valeria Pereira Martins de Araujo Katayama, 5.10 / 10002333, Vanderlei Machado da Silva, 7.90 / 10001601, Vanessa Ferreira Pinheiro, 6.20 / 10001023, Vannessa Venancio Reboucas, 5.10 / 10000735, Veronica Regina Ribeiro de Azevedo, 6.10 / 10001515, Vespasiano Leonardo da Silva Neto, 5.60 / 10000988, Victor Alexandre El Khoury Marcondes Pereira, 6.70 / 10002169, Victor Mangabeira Cruz dos Santos, 7.50 / 10002218, Victor Mauricio Dousseau dos Santos, 7.50 / 10002161, Victor Pereira Afonso, 7.80 / 10000998, Victor Vieira Lundberg, 7.30 / 10001060, Victor Weiss Jorge Freyesleben, 6.40 / 10000522, Vinicius Nunes Bonfim, 6.60 / 10000172, Vinicius de Almeida Goncalves, 6.40 / 10001840, Vinicius Flores Branco, 7.00 / 10000636, Vinicius Sant Ana Rissato, 8.40 / 10000343, Vitor Galvao Fraga, 7.80 / 10002096, Vitor Jose Terin, 6.10 / 10001024, Vitor Ottoboni Porto Miglino, 8.00 / 10001032, Vittor Clemente Lara de Oliveira, 5.70 / 10001746, Viviane Baltar Van Der Laan, 5.40 / 10000444, Viviane Bezerra Jales, 5.30 / 10001916, Viviane Carvalho Eich, 5.90 / 10001334, Viviane Macedo Sousa Nogueira, 8.10 / 10001800, Walter Rego Ferreira Filho, 7.40 / 10000226, Wander Morinigo Teixeira, 6.30 / 10000867, Wanderson Caramit Garcia, 5.60 / 10002070, Webert Rodrigo da Silva, 6.50 / 10002359, Wellington Vasconcelos de Souza Junior, 7.10 / 10001875, Weny Moreira de Carvalho Cruz, 6.10 / 10000091, Willams Cavalcante do Nascimento, 7.20 / 10001295, William Alves Torres Gouveia, 5.90 / 10000007, William Cesar de Andrade Correa, 6.60 / 10000810, Yanne Onofre Domingues, 6.20 / 10001190, Yasmin Ribeiro, 7.50 / 10001099, Ygor Barbosa Correia, 6.30 / 10000043, Ynara Moraes Boranga, 6.80 / 10001532, Yolanda Araujo Alves Balbino, 7.10 / 10002072, Yuri Carvalho Dreyer, 6.10 / 10001325, Yuri da Rocha de Sousa,

6.70 / 10001497, Yuri de Moura Melo, 7.20 / 10000114, Yuri Matheus Araujo Matos, 8.00.

1.1.1 Resultado final na prova preambular (objetiva) dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, e nota final na prova preambular (objetiva).

10001602, Alana Martins Mota, 6.90 / 10000321, Cayle Grossi Pettersen, 6.40 / 10001999, Daline Paula Barros, 8.10 / 10001710, Filipe Renner Leal Nogueira, 5.60 / 10000680, Gabriel Moura de Sa, 6.10 / 10000862, Ilione Franca de Arruda Junior, 5.40 / 10001034, Licia Milena Silva Oliveira, 5.90 / 10002295, Luiz Fernando do Nascimento, 6.20 / 10002095, Manuel de Brito Correia Filho, 6.90 / 10001102, Marcio Vieira Ilario, 6.20 / 10000038, Mario Oli do Nascimento, 5.00 / 10002306, Monica Monteiro Sartin, 5.40 / 10001776, Raniere Fernandes Moura, 7.20 / 10002313, Renato da Silva Cavalcanti, 5.10 / 10001214, Salarrudne Faraj da Costa Junior, 5.20 / 10002238, Thales Rocha Silva, 5.20.

1.1.2 Resultado final na prova preambular (objetiva) dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, e nota final na prova preambular (objetiva).

10002080, Adilson Santana da Silva, 6.10 / 10001000, Alan da Fonseca Sa Barreto de Freitas, 6.90 / 10001890, Alan Machado Santos, 6.60 / 10001064, Aline do Nascimento Viana, 5.00 / 10001572, Ana Aparecida Cardoso Leite, 6.00 / 10001175, Ana Tereza Souza Domingos, 5.40 / 10000749, Anderson Cleiton Teixeira de Souza, 5.60 / 10000313, Anderson Domingos dos Santos, 6.70 / 10001978, Aquiles Santos Mascarenhas, 6.50 / 10001957, Arnaldo Hyerocles Messias Alves, 6.90 / 10000140, Aroldo Vellozo de Carvalho Junior, 6.10 / 10001286, Bianca Cabral Ventura, 6.20 / 10001961, Brenda de Cassia da Silva Nolasco, 5.20 / 10000805, Bruno Cesar dos Santos Pereira, 7.10 / 10001069, Caio Correa Boldrini, 6.40 / 10000251, Dandara dos Santos Barros Passos, 7.00 / 10001389, Danilo Antonio Goncalves Marcelino, 7.90 / 10001104, Diego dos Santos Fernandes, 6.00 / 10000906, Eduardo Pereira de Oliveira, 6.10 / 10001329, Eliezer Pereira dos Santos Silva, 5.00 / 10001366, Emanuel Ricardo Marques Silva, 7.50 / 10002039, Evandro Luiz Pereira Junior, 6.50 / 10000438, Felipe de Paula Lyra, 8.10 / 10001017, Felipe Dourado Hungria, 6.60 / 10000426, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes, 6.90 / 10000012, Fernando Rodrigues de Sousa, 7.00 / 10001514, Frederico Luis Alves Tavares, 7.10 / 10001612, Gabriel Jose Reis Nunes, 7.90 / 10001223, Gabriela Silveira de Franca, 6.00 / 10001021, Gustavo Henrique Maranhao Lima, 8.60 / 10000978, Gyancard dos Santos Moura, 7.00 / 10001315, Helio dos Santos Simoes, 5.70 / 10001657, Inayara Velloso dos Santos, 6.70 / 10001226, Italo Reis Godinho, 6.70 / 10002033, Joany Sillas Pereira, 7.80 / 10000905, Joao Alberto Leonardo Clement Junior, 7.10 / 10002275, Joao Paulo Carneiro de Oliveira, 7.90 / 10000762, Joao Paulo Sahb Estrela, 8.40 / 10002085, Jordao Demetrio Almeida, 7.10 / 10000166, Jose Oscar da Silva dos Santos, 5.40 / 10002393, Kamila Nunes Maia, 6.10 / 10002067, Kelio Almeida Neves, 6.20 / 10001956, Lais Dutra e Silva, 7.70 / 10001592, Lana Gabriela Mendes, 7.50 / 10001203, Larissa Rocha Silva, 6.60 / 10002223, Leonardo Florencio Pereira, 6.10 / 10001650, Lorena Velloso dos Santos, 7.30 / 10001646, Lorenna Dayse Anchieta de Queiroz, 5.00 / 10000319, Luciana Carneiro da Silva, 6.50 / 10002164, Ludmila Caroline Ribeiro Teodoro, 6.20 / 10000779, Marcela Carvalho de Paulo de Alcantara, 6.20 / 10000243, Marcelo Rozendo Vianna, 7.90 / 10001102, Marcio Vieira Ilario, 6.20 / 10001812, Marco Aurelio Goncalves do Carmo, 7.40 / 10001454, Marcos Batista de Souza, 6.60 / 10002176, Marcos Vinicios Soares de Souza, 7.00 / 10001458, Mauricio Montero Martins, 7.60 / 10001303, Nathalia Rodrigues Oliveira Figueiredo, 6.50 / 10000672, Normando da Silva Filho, 6.40 / 10000656, Patricia Costa de Almeida, 6.50 / 10000182, Pedro Paulo Onofrio Correa da Silva, 5.70 / 10000973, Priscila Daudt Sousa Ribeiro, 6.70 / 10000113, Rafaella da Silva Sena, 7.90 / 10001776, Raniere Fernandes Moura, 7.20 / 10001316, Raquel da Silva Borges, 6.50 / 10001231, Raul Carlos Rosa Valentin, 6.80 / 10001415, Rayane Faria Guimaraes, 7.20 / 10000436, Reginaldo de Souza Silva, 6.30 / 10001018, Rodrigo Nogueira Ribeiro, 7.00 / 10000115, Sergio Macedo de Oliveira, 5.30 / 10000863, Silvio Roberto Soares Possidonio Junior, 6.60 / 10001400, Sylvio Pelico Porto Neto, 7.00 / 10001712, Tercyo Danielson Santos de Moraes, 6.10 / 10002238, Thales Rocha Silva, 5.20 / 10001591, Thiago Bernardo Barbosa, 5.00 / 10000187, Thiago Henrique Teixeira Fernandes, 6.80 / 10001679, Valdenizia de Santana Menezes, 5.90 / 10001334, Viviane Macedo Sousa Nogueira, 8.10 / 10002359, Wellington Vasconcelos de Souza Junior, 7.10 / 10001325, Yuri da Rocha de Sousa, 6.70.

1.1.3 Resultado final na prova preambular (objetiva) dos **candidatos que se autodeclararam indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, e nota final na prova preambular (objetiva).

10000138, Adi Muniz Gomes Junior, 6.40 / 10001688, Farrel Rego Nogueira, 7.00 / 10001676, Gabriel de Alcantara Albuquerque, 7.50.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: local, data, nome do candidato, número de inscrição e horário de realização da avaliação biopsicossocial.

2.1.1 LOCAL: Sede da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, bloco IV – CEP 79.031-310 – Campo Grande/MS.

2.1.2 DATA: 20 de janeiro de 2022

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO (LOCAL)
Cayle Grossi Pettersen	10000321	8 horas e 30 minutos
Filipe Renner Leal Nogueira	10001710	8 horas e 45 minutos
Manuel de Brito Correia Filho	10002095	9 horas

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO (LOCAL)
Raniere Fernandes Moura	10001776	9 horas e 15 minutos
Marcio Vieira Ilario	10001102	9 horas e 30 minutos
Alana Martins Mota	10001602	9 horas e 45 minutos
Daline Paula Barros	10001999	10 horas
Gabriel Moura de Sa	10000680	10 horas e 15 minutos
Ilione Franca de Arruda Junior	10000862	10 horas e 30 minutos
Licia Milena Silva Oliveira	10001034	10 horas e 45 minutos
Monica Monteiro Sartin	10002306	11 horas
Luiz Fernando do Nascimento	10002295	11 horas e 15 minutos

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001000, Alan da Fonseca Sa Barreto de Freitas / 10001890, Alan Machado Santos / 10000313, Anderson Domingos dos Santos / 10001957, Arnaldo Hyerocles Messias Alves / 10000805, Bruno Cesar dos Santos Pereira / 10000251, Dandara dos Santos Barros Passos / 10001389, Danilo Antonio Goncalves Marcelino / 10001366, Emanuel Ricardo Marques Silva / 10000438, Felipe de Paula Lyra / 10001017, Felipe Dourado Hungria / 10000426, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes / 10000012, Fernando Rodrigues de Sousa / 10001514, Frederico Luis Alves Tavares / 10001612, Gabriel Jose Reis Nunes / 10001021, Gustavo Henrique Maranhao Lima / 10000978, Gyancard dos Santos Moura / 10001657, Inayara Veloso dos Santos / 10001226, Italo Reis Godinho / 10002033, Joany Sillas Pereira / 10000905, Joao Alberto Leonardo Clement Junior / 10002275, Joao Paulo Carneiro de Oliveira / 10000762, Joao Paulo Sahb Estrela / 10002085, Jordao Demetrio Almeida / 10001956, Lais Dutra e Silva / 10001592, Lana Gabriela Mendes / 10001203, Larissa Rocha Silva / 10001650, Lorena Veloso dos Santos / 10000243, Marcelo Rozendo Vianna / 10001812, Marco Aurelio Goncalves do Carmo / 10001454, Marcos Batista de Souza / 10002176, Marcos Vinicios Soares de Souza / 10001458, Mauricio Montero Martins / 10000973, Priscila Daudt Sousa Ribeiro / 10000113, Rafaella da Silva Sena / 10001776, Raniere Fernandes Moura / 10001231, Raul Carlos Rosa Valentin / 10001415, Rayane Faria Guimaraes / 10001018, Rodrigo Nogueira Ribeiro / 10000863, Silvio Roberto Soares Possidonio Junior / 10001400, Sylvio Pelico Porto Neto / 10000187, Thiago Henrique Teixeira Fernandes / 10001334, Viviane Macedo Sousa Nogueira / 10002359, Wellington Vasconcelos de Souza Junior / 10001325, Yuri da Rocha de Sousa.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

4.1 Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000138, Adi Muniz Gomes Junior / 10001688, Farrel Rego Nogueira / 10001676, Gabriel de Alcantara Albuquerque.

5 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

5.1 Para a avaliação biopsicossocial, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.6 do Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de novembro de 2021, e suas alterações, o regulamento estadual e neste edital.

5.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 3.181, de 2006; no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 2009.

5.2.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se aprovado na prova preambular (objetiva) e classificado até a **11ª posição**, respeitados os empates, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da PGE/MS, observado o disposto na Lei Estadual nº 3.181, de 2006, e seu regulamento estadual, no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 2015, nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 2012, e da Lei Federal nº 14.126, de 2021.

5.2.1.1 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- a limitação no desempenho de atividades;
- a restrição de participação.

5.2.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II do Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de novembro de 2021, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela PGE/MS por ocasião da realização

da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.2.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos seis meses anteriores à data de realização da avaliação.

5.2.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.2.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico em período superior a seis meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.2.3 e 5.2.4 deste edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todas os procedimentos da avaliação;
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 do Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de novembro de 2021, e suas alterações.

5.2.7 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

5.2.8 As vagas definidas no subitem 5.1.1 do Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de novembro de 2021, e suas alterações, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.4 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no subitem 2.1.1 e no subitem 2.1.2 deste edital.

6 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1 O candidato que se autodeclarou negro convocado conforme item 3 deste edital será submetido ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros a que se refere o subitem **5.2.2** do Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de novembro de 2021, e suas alterações, o regulamento estadual e este edital.

6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador, a partir do dia **17 de janeiro de 2022**, (para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.2 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.

6.2.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros ou serão eliminados do concurso.

6.3 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora, conforme regulamento estadual.

6.3.1 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso exclusivo da banca examinadora.

6.4 A comissão analisará a declaração do candidato, confrontando-a com o fenótipo do candidato.

6.5 O parecer desfavorável somente poderá ser tomado por maioria qualificada de 4/5 (quatro quintos) dos membros da comissão.

6.6 Será considerado negro o candidato que assim for considerado como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora, conforme estabelecido no regulamento.

6.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não for considerado negro pela comissão avaliadora, em caso que não tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência;
- b) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter ao procedimento de verificação;
- c) prestar declaração falsa;
- d) não comparecer ao procedimento de verificação, em caso que não tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.

6.7.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.7.2 Para fins do disposto no subitem 6.7.1 deste edital, considera-se declaração falsa a afirmação deliberada no sentido de fornecer, com dolo ou má-fé, informação inverídica, visando obter condição indevida no concurso público, referentemente à reserva de cota para negros.

6.7.3 O candidato que não comparecer à entrevista ou que não receber parecer conclusivo favorável da comissão avaliadora sobre sua condição de negro será excluído da lista específica, permanecendo somente na listagem

geral.

6.8 O enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6.9 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso.

6.10 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

6.11 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.12 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

6.13 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.14 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

6.15 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, a candidatos indígenas e a candidatos negros.

6.16 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados no item 7 deste edital.

7 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO AOS CANDIDATOS ÍNDIGENAS

7.1 O candidato que tiver se autodeclarado indígena convocado na forma do item 4 deste edital será submetido ao procedimento de validação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas a que se refere o subitem 5.3.2 do Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de novembro de 2021, e suas alterações, o regulamento estadual e este edital.

7.2 Para fins de validação da autodeclaração dos candidatos indígenas, serão analisados pela Comissão do Concurso os documentos enviados no momento da inscrição dos candidatos que se autodeclararam indígenas aprovados na prova preambular (objetiva) e classificados até a 1ª posição, respeitados os empates.

7.2.1 O resultado provisório no procedimento de validação da autodeclaração será divulgado por meio de edital.

7.2.2 Nos termos do regulamento estadual, o procedimento de validação da autodeclaração de candidatos inscritos na reserva de vagas para indígenas ocorrerá exclusivamente por análise documental.

7.2.3 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não for considerado indígena pela comissão avaliadora, em caso que não tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência;

b) prestar declaração falsa.

7.2.3.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.2.3.2 Para fins do disposto no subitem 7.2.3.1 deste edital, considera-se declaração falsa a afirmação deliberada no sentido de fornecer, com dolo ou má-fé, informação inverídica, visando obter condição indevida no concurso público, referentemente à reserva de cota para indígenas.

7.3 O enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa indígena não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

7.4 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa indígena terá validade apenas para este concurso.

7.5 Os candidatos indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.6 Os candidatos indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos indígenas.

7.7 Em caso de desistência de candidato indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato indígena posteriormente classificado.

7.8 Na hipótese de não haver candidatos indígenas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

7.9 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, a candidatos negros e a candidatos indígenas.

8 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

8.1 Por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de verificação dos candidatos negros, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de realização dos procedimentos usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização dos procedimentos;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização dos procedimentos, observado o subitem 8.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local dos procedimentos, na entrada das salas da avaliação e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas dos procedimentos;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, conforme informado na consulta individual, em *link* específico;
- h) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local dos procedimentos, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

8.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

8.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de avaliação. A PGE/MS não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

8.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da PGE/MS, para a avaliação biopsicossocial, bem como do CEBRASPE, para o procedimento de heteroidentificação. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

8.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

8.1.4 A PGE/MS não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 8.2 deste edital.

8.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a avaliação em sala especial.

8.2 Serão disponibilizados frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

8.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

8.4 O candidato que informar que, na ocasião da avaliação biopsicossocial ou do procedimento de verificação, está acometido pela Covid-19 não poderá participar da avaliação.

8.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de avaliação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova preambular (objetiva) estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **21 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador.

9.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

9.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, do procedimento de verificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e do procedimento de validação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas será publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador, na data provável **2 de fevereiro de 2022**.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

Procurador-Geral do Estado em exercício